1ª Votação / /	Resultado
2ª Votação / /	
3ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 750, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo Nº 750/87

Data 13 de maio de 1987.

PROMOVENTE: VER. ARCILON DELORAN PEREIRA

ASSUNTO: DENOMINA BAIRRO CIDADE BAIXA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº750

SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos o Projeto de Lei dando denominação de Bairro Cidade Baixa, ao que identificamos no Projeto.

Tomamos a iniciativa, de sugerir como identificação BAIRRO CIDADE BAIXA, por situar-se referido bairro em uma das partes baixa da cidade e inclusive já ser assim conhecido pelos moradores dessa zona, que inclusive até uma Escola de Samba formaram|-dando a denominação de Unidos da Baixada em consideração ao bairro

Na certeza de que contaremos com a acolhida dessa colenda casa, agradecemos antecipadamente.

Butiá, 14 de maio de 1987

Ver. Arcilon Boloman Pereira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 846

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 750, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 750, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 750, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 13 de maio de 1987,

Machado

Ver. Idelberto Tailor S. Machado
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de maio de 1987.

Ver. Eraldo Machado
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº750

DENOMINA BAIRRO CIDADE BAIXA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - É denominado CIDADE BAIXA o bairro contornado por: Rua 15 de novembro, rua José Sena Ferreira, rua D.Pedro I, seguindo pelo Arroio Martins até a rua Arlindo Silva e por esta até a rua 15 denovembro., nesta cidade de Butiá.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1987

Ver. Arcilon Belmar Pereira